



ESTUTO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 Informações Básicas

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levam à necessidade de abertura de processo licitatório, **para a contratação de serviço de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor e monitor, destinado a atender alunos e professores da rede municipal de ensino, zona rural, ida e volta até as escolas**, pelo período de 12 meses.
- 1.2 Os combustíveis e derivados de petróleo (gasolina e óleo 2 tempos) serão fornecidos pelo Fundo Municipal de Educação, na quantidade previamente estabelecida e necessária para executar o serviço na rota.

2. Descrição da necessidade.

- 2.0 Com a necessidade de oferecimento do transporte escolar aos alunos da rede pública municipal da zona Rural (Comunidades Ribeirinha) de Itaituba, áreas de difícil acesso, surge a necessidade para a contratação de serviço de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor.
- 2.1 Que por se tratar da garantia da Educação com segurança, qualidade e responsabilidade, a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo bom funcionamento das escolas, volta à atenção aos sintomas apresentados pelas Instituições de Ensino, em momentos mais exatos possíveis, sendo a preocupação em garantir os dias letivos
- 2.2 O transporte escolar fluvial será de vital importância para a garantia do acesso e a permanência do aluno junto à escola e, portanto, para efeito da efetivação do direito constitucional à educação, uma vez que a própria Constituição Federal estabelece no art. 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988 estabelece que, dentre os outros, o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade para acesso e permanência na escola. Pois bem, para que o acesso seja garantido com igualdade a todos e, sendo de competência única da Esfera Pública Municipal encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam condições dignas e de igualdade por uma educação exercida com significado, no sentido literal da palavra, para fins do cumprimento das atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento ao transporte escolar hidroviário e distribuição de merenda escolar, compreendendo -ida e retorno - aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, Zona Rural.

3. Da previsão no Plano Anual de Contratações.

- 3.1 O Plano de Contratações Anual PCA 2023 da Administração Pública Municipal, que já se encontra publicado e está alinhado às determinações da legislação vigente elencadas nos termos do Art. 6º do Decreto Nº 10.947 de 25.01.2022, que assim regulamenta o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei Nº 14.133/2021: "Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas."

4. Área requisitante.

- 4.1 A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA , sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, O Sra. Mônica de F. Vieira Oliveira.



5. Descrição dos Requisitos da Contratação.

- 5.1 Trata-se de uma aquisição de serviço, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2 A garantia consiste na prestação do serviço pela empresa, e ou pessoa física, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 5.3 A contratada (o) deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados.;

6 Estimativa das quantidades.

- 6.1 Os quantitativos foram extraídos do levantamento das necessidades do atendimento as escolas.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	DIARIA	225	<p>LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 12 PASSAGEIROS. MOTOR DE 45 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER, E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ROTA: COMUNIDADE BARREIRAS/ BATATAL, IGARAPE-AÇU, FAZENDA ITUQUARA (Transporte de alunos)</p>
02	DIARIA	225	<p>LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 20 PASSAGEIROS. MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER. E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/ SITIO/ (Transporte de alunos)</p>
03	DIARIA	225	<p>LANCHA MOTOR A GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDO, E MOTOTR 40 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER. E.M.E.I.F SÃO LUIZ GONZAGA ROTA: COMUNIDADE JESUS TE AMA/SÃO LUIZ DO TAPAJOS (Transporte de alunos)</p>

7 PLANILHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA				
12 361 0408 2.054 Manutenção do Transporte Escolar.				
NATUREZA: 3.3.90.36.00 Material Permanente				
FONTE: 15001001				
15530000				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	12 361 0408 2.054 Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL
01	<p>LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 12 PASSAGEIROS. MOTOR DE 45 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER,</p>	DIARIA	225	225



	<u>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA</u> ROTA: COMUNIDADE BARREIRAS/ BATATAL, IGARAPE-AÇU, FAZENDA ITUQUARA. (Transporte de alunos)			
02	<u>LANCHA MOTOR GASOLINA:</u> CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 20 PASSAGEIROS. MOTOR DE 60 CV. <u>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA:</u> EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS <u>TRIPULAÇÃO:</u> COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER <u>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA</u> ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/ SITIO/ (Transporte de alunos)	DIARIA	225	225
03	<u>LANCHA MOTOR A GASOLINA:</u> CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDO, E MOTOR 40 CV. <u>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA:</u> EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS <u>TRIPULAÇÃO:</u> PILOTO HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER. <u>E.M.E.I.F SÃO LUIZ GONZAGA</u> ROTA: COMUNIDADE JESUS TE AMA/SÃO LUIZ DO TAPAJOS. (Transporte de alunos)	DIARIA	225	225

8 PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

As pesquisas de preços foram efetuadas através do sites eletrônicos, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, portal, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>, Segue relatórios em anexo.

8.1 JUSTIFICATIVA. De acordo com ordem de preferência nos parâmetros utilizados para realização de pesquisa de preços estabelecidos pela IN SEGES/ME n. 65/2021, na qual foram realizadas, detectou-se não encontrar nenhum serviço já prestado desta natureza, nestas localidades, por serem regiões ribeirinhas e inóspitas. Diante disto estabeleceu-se pela pesquisa de preços de fornecedores locais, decisão esta proferida pelo TCU, por meio do Acórdão 6.237/2016 – 1C, que recomendou que a pesquisa de preços devesse levar em conta diversas origens.

8.2 ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

O valor total estimado de R\$ 153.000,21 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais e Vinte e Um Centavos), está com base na pesquisa de preço realizada, em anexo.

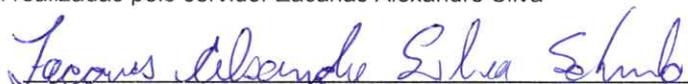
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	Luis Paulo dos Santos Carvalho	Evandro Guedes Aranha da costa	Claudiney Vieira dos Santos	VALOR DA MEDIA	VALOR TOTAL
01	DIARIA	225	<u>LANCHA MOTOR GASOLINA:</u> CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 12 PASSAGEIROS. MOTOR DE 45 CV. <u>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA:</u> EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS <u>TRIPULAÇÃO:</u> COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER, <u>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA</u> ROTA: COMUNIDADE BARREIRAS/ BATATAL, IGARAPE-AÇU, FAZENDA ITUQUARA	250,00	180,00	250,00	226,667	51.000,07

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



02	DIARIA	225	LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 20 PASSAGEIROS. MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ROTA: COMUNIIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/ SITIO/	250,00	180,00	250,00	226,667	51.000,07
03	DIARIA	225	LANCHA MOTOR A GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDO, E MOTOR 40 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA. EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER. E.M.E.I.F SÃO LUIZ GONZAGA ROTA: COMUNIDADE JESUS TE AMA/SÃO LUIZ DO TAPAJOS	250,00	180,00	250,00	226,667	51.000,07
VALOR TOTAL								153.000,21

Obs. Pesquisa de preço foram realizadas pelo servidor Zacarias Alexandre Silva


 Zacarias Alexandre Silva

9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

9.1 A secretaria supracitada, necessita anualmente do serviço outrora justificado, porém, como é o fornecimento de um serviço contínuo, não há a necessidade de parcelamento, pois o mesmo é essencial e precisa ser realizado de forma completa e eficiente para garantir o acesso dos estudantes das áreas rurais à rede de ensino. Parcelar a contratação poderia comprometer a continuidade e a qualidade do serviço prestado, impactando diretamente na educação básica no município.

10 Demonstrativo dos resultados pretendidos.

10.1 Com a contratação dos serviços, busca-se o suprir as necessidades de transporte de alunos na zona rural do município, visando garantir o direito de cada aluno e de todas as coordenações e diretorias da Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de suas atividades.

11 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11.1 É correto informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021, Igualmente, a Secretaria Municipal de Educação, realizou o seu Planejamento Anual para o ano de 2023, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.



12 Possíveis Impactos Ambientais.

12.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. N° 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 Mapeamento de riscos.

13.1 Não há riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

14 Declaração de Viabilidade.

4.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



Monica de F. Vieira oliveira
Secretaria Municipal Educação
Decreto 0028/2024